

Indicação nº 812/2024

Tauá-CE, em 09 de dezembro de 2024.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente em regime de urgência, a proibição do uso de celulares nas escolas publicas e particulares neste Municipio.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente em regime de urgência, a proibição do uso de celulares nas escolas publicas e particulares neste Municipio.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 09 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ VISTO EM SESSÃO

ravės do of

PRESIDENTE DA CMT

R. Silveste Gonçalves,80 - Centro, Taud - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

